

**PORTARIA N.º 516, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Súmula: Concede Licença remunerada à servidor Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no § 2.º, do artigo 94, de Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996,

**R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder Licença remunerada, durante o período de 24 de novembro à 08 de dezembro de 2017, a Sonia Maria Machado Ortiz, matrícula funcional n.º 4562-4/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II, função Zeladora, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

***Registre-se e Publique-se:***

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2017.

***Leomar Rohden***  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**